

Publicação

Certifico que nos termos da legislação vigente atual, publiquei este(a) Decreto na sede desta prefeitura no período de 10/10/2022 a / / por afixação em quadro próprio. O referido é verdade e Dou Fé.

Patis-MG, 10/10/2022.



RESPONSÁVEL

DECRETO MUNICIPAL

Nº855/2022

de 10 de outubro de 2022.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALMIR MORAIS DE SÁ, Prefeito do Município de Patis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 121, V, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, em caráter excepcional, para o dia 14 de outubro de 2022 (sexta-feira), a comemoração do Dia do Servidor Público.

Art. 2º Em razão do feriado nacional do dia 12 de outubro de 2022 e em razão do disposto no artigo 1º, fica decretado ponto facultativo no município de Patis, nos dias 13 e 14 de outubro de 2022, datas em que não haverá expediente nas repartições públicas direta, indireta, autárquica e fundacionais do Município de Patis.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto *nocaputos* serviços públicos essenciais, notadamente na área de saúde, que funcionarão em regime de plantão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patis-MG, 10 de outubro de 2022.


VALMIR MORAIS DE SÁ
Prefeito Municipal